



ACTA Nº11/2019

Junta de Freguesia de São Pedro

Página 1 / 1

_____ Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezassete e horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de S. Pedro, sita na rua do mesmo nome, em sessão extraordinária ao abrigo do artigo vigésimo, alínea um, da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia com todos os elementos que o compõe, o Presidente António Manuel dos Santos Salgueiro, a Secretária Ana Maria Mourato da Mota Fernandes e o Tesoureiro Jorge Aniceto Pimentel dos Santos.

_____ Foi aprovada, por unanimidade, a **transferência de competências para o ano de dois mil e vinte**, conforme previsto no Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, da qual a Freguesia irá beneficiar e melhorar os serviços já prestados, indo assim ao encontro de uma maior proximidade na resolução das competências previstas nesta lei.

_____ Foi aprovado, por unanimidade, o **Auto de Transferência de Competências para dois mil e vinte**, salientando diversas melhorias em relação ao ano corrente, com um reforço de verbas significativo em relação às competências já existentes, assim como alguns serviços que já prestávamos devido à nossa proximidade, como por exemplo, pequenas reparações na escola e que passaram a estar incluídas neste auto. De realçar que os pagamentos serão realizados mensalmente e não no final dos semestres, como acontecia até agora e será uma enorme vantagem em termos financeiro este novo modo de pagamento.

_____ Nada mais havendo a tratar foi encerrado a sessão, da qual foi lavrada e lida esta ata, que após ser aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo presidente da Junta de Freguesia de acordo com a já referida lei e, por mim, Ana Maria Mourato da Fernandes, secretária, que a redigi.

Cinzel
Ana M. M. da Fernandes